



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA - MDB

## INDICAÇÃO N.º 109/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE APODI

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as providências legais, seja expedido o presente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Alan Jeferson da Silveira**, que realize um Estudo de viabilidade sócio econômica, para a instalação de um DISK-LUZ ou Ferramenta que possibilite a população fazerem solicitação de reparos em luminárias ou até mesmo instalação em novos pontos.

**Justificativa: Senhor Presidente e Senhores Vereadores,**  
Disk Luz auxiliará manutenção da iluminação pública de Apodi. O serviço sendo criado pela Prefeitura de Apodi, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, estaria à disposição da população para as solicitações de substituição de lâmpadas queimadas ou dos braços dos postes de luz. Tendo assim como principal objetivo a manutenção e ampliação da iluminação pública existente na cidade com a colaboração da comunidade.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 27 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Protocolo pelo livro nº 0013 às fls nº 84

sob nº 109/2021.

Apodi - RN 28/04/2021

**Antônio Laete Oliveira de Souza**  
**VEREADOR - MDB**

Assinatura do Funcionário

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN

(84) 3333 2138 | [www.cmapodi.rn.gov.br](http://www.cmapodi.rn.gov.br)